

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 7/2008

Alteração dos valores de serviços educacionais extraordinários

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FACULDADE SALESIANA DE VITÓRIA no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir da presente data, a ISJB – Faculdade Salesiana de Vitória altera os valores da tabela de serviços educacionais extraordinários, conforme tabela abaixo:

TABELA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2008/02	
SERVIÇOS	R\$
Cancelamento de matrícula (<u>aluno com parcelas em dia</u>)	ISENTO
Certidão de Estudos	20,00
Certificado de Transferência do FIES para outra IES	30,00
Cópia de Termo de Acordo	10,00
Cópia do Boleto Quitado	10,00
Cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais	10,00
Declaração de Comparecimento a Prova (por prova)	5,00
Declaração de Frequência (por disciplina)	5,00
Declaração de Matrícula	5,00
Declaração específica	20,00
Programa de disciplinas (por cópia)	1,00
Recurso junto ao Colegiado de Curso	10,00
Rematrícula (se fora do prazo estabelecido em calendário letivo)	50,00
Revisão de frequência (por disciplina)	5,00
Revisão de prova (por disciplina)	10,00
2ª Chamada de Prova (por prova)	20,00
2ª via da Identidade Estudantil	20,00
2ª Via de Atestado de Conclusão de Curso	20,00
2ª Via de Certidão de Colação de Grau	20,00
2ª Via de Certificado de Conclusão de Disciplina (por disciplina)	10,00
2ª Via de Certificado de Monitoria	10,00
2ª via de Fatura de Pagamento Mensal	3,00


2ª via de Histórico Escolar	20,00
2ª via de Diploma (fora a taxa de registro da UFES)	50,00
Trancamento de matrícula (dentro prazo estabelecido em calendário)	100,00

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos em reunião da diretoria da Faculdade.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 05 de maio de 2008.



Juper Laurindo Crispino
Diretor-executivo